



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

n.º508/2021

Despacho:

Concordo.  
Arquivado - R.  
18.11.21  
J.Ly.

**1. Entidade averiguada**

Identificação:

Entidade exploradora:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Responsável:

Plataforma online:

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021 e conforme despacho superior, foi realizada, a 20 de abril, uma ação de deteção de alojamento não registado nas plataformas de reservas online acima identificada.

**3. Descrição**

O explorador foi notificado através de ofício e email.

Respondeu por email com a informação que a publicidade já se encontrava cancelada e que estava a proceder ao registo.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a entidade averiguada cancelou a publicidade do alojamento, propõe-se a conclusão e arquivamento presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,  
Ponta Delgada, 2 de agosto de 2021

A Inspetora Técnica: